

| Nome | Início de funções | Grupo |
|---|-------------------|-------|
| Sandra Cristina Calejo Teixeira | 03-05-2011 | 230 |
| Ana Lúcia Ventura Fernandes | 18-10-2010 | 220 |

21 de Setembro de 2011. — O Director, *Serafim dos Santos Fernandes João*.

205153288

Direcção Regional de Educação do Centro

Aggrupamento de Escolas de Aveiro

Aviso n.º 19384/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho -Assistente Operacional— tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato resolutivo a tempo parcial, para o serviço de limpeza.

| Nome | Classificação final |
|---|---------------------|
| Maria Rita Gomes Ferreira | 19,42 |
| Sílvia Leonor Vieira Silva | 17,71 |
| Ana Sofia Carvalho Oliveira Ramos Vilhena | 10,85 |
| Maria Fátima Soares Lopes | 8 |
| Jéssica Daniela Perdigão Santos | 7,7 |
| Elísio José Monteiro Pereira | 2,57 |
| Margarida Alexandra Castro Figueiredo | 2,57 |
| Elisabete Cristina Vieira | 2,28 |
| Maria Conceição Peixinho Pereira Reis | 2,28 |
| Maria Eduarda Reis Vinagre Alves | 2,28 |
| Paula Cristina Santos Silva | 2,28 |

A referida lista foi homologada por despacho do Senhor Director Carlos Alberto Ventura Magalhães, em 16 de Setembro de 2011.

21 de Setembro de 2011. — O Director, *Carlos Alberto Ventura Magalhães*.

205153199

Escola Secundária de Cantanhede

Aviso n.º 19385/2011

Despacho de Delegação de Competências

Nos termos previstos nos artigos 35.º, 36.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), bem como no n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, deogo na subdirectora da Escola Secundária de Cantanhede, Anabela Malva Salguinho Veloso, sem possibilidade de subdelegação, a competência para praticar os seguintes actos:

- 1) Substituir e representar a Directora nas suas ausências ou impedimentos em todos os assuntos de gestão corrente;
- 2) Homologar actas e despachar o expediente;
- 3) Convocar todas as reuniões a que lhe assista a presidência, bem como todas aquelas que entenda necessárias para o bom funcionamento das várias áreas da escola, nomeadamente a nível da organização e acompanhamento dos cursos de dupla certificação, reuniões de conselhos de turma, do ensino especial, dos serviços de psicologia e orientação, de directores de turma, directores de curso e outras reuniões de articulação com a direcção;
- 4) Justificar ou injustificar faltas do pessoal docente e não docente;
- 5) Superintender na constituição de turmas das várias tipologias de cursos existentes na escola, nos termos da legislação em vigor e das orientações internas aprovadas nos órgãos próprios e autorizar transferências, anulações de matrícula, mudanças de turma e equivalências;
- 6) Proceder, nos termos da legislação em vigor, à avaliação de desempenho do pessoal não docente (assistentes operacionais e técnicos superiores) e integrar o Conselho Coordenador de Avaliação;

7) Integrar a Comissão Paritária criada no âmbito da avaliação de desempenho do pessoal não docente;

8) Dirigir superiormente os serviços técnico-pedagógicos;

9) Superintender ao cumprimento dos procedimentos legais — administrativos e pedagógicos — exigíveis à realização de visitas de estudo;

10) Intervir, nos termos da lei, no processo de avaliação de desempenho do pessoal docente;

11) Supervisionar as actividades de Apoio Educativo aos alunos nas diferentes modalidades oferecidas pela escola, em colaboração com os SPO e com a professora do Ensino Especial;

12) Supervisionar e superintender na formulação e execução do Plano Anual de Actividades da Escola, bem como decidir e proceder ou propor procedimentos adequados à Directora sobre todos os assuntos que a esta área digam respeito;

13) Acompanhar os projectos no domínio da Iniciativa Novas Oportunidades, coordenando os dossiês pedagógicos das candidaturas, nomeadamente gestão da plataforma SIGO (candidatura pedagógica) e gestão da plataforma SIIFSE;

14) Representar a Escola na Rede Social, no Núcleo Social de Inserção e no Conselho Local de Acção Social.

1 de Setembro de 2011. — A Directora, *Maria Manuel Oliveira Fael Gonçalves de Matos*.

205153822

Aviso n.º 19386/2011

Despacho de Delegação de Competências

Nos termos previstos nos artigos 35.º, 36.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), bem como no n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, deogo no adjunto da directora da Escola Secundária de Cantanhede, Vítor Manuel Cerveira Gomes, sem possibilidade de subdelegação, a competência para praticar os seguintes actos:

1 — Substituir e representar a Directora e a Subdirectora nas suas ausências ou impedimentos em todos os assuntos de gestão corrente;

2 — Coordenar e supervisionar o funcionamento dos Serviços de Acção Social Escolar e dos respectivos sectores em funcionamento na escola (papalaria e reprografia, refeitório, bufete, PBX, portaria e manutenção);

3 — Proceder, nos termos da legislação em vigor, à avaliação de desempenho do pessoal não docente (coordenadora técnica e assistentes operacionais que exercem funções nos serviços descritos no ponto 2, incluindo as de guarda-nocturno) e integrar o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA);

4 — Superintender à organização dos exames nacionais e das provas intermédias, em articulação com o Coordenador do Secretariado de Exames, no primeiro caso e com os coordenadores de departamento, no segundo caso, e acompanhar as actividades do Secretariado de Exames;

5 — Integrar a Comissão Paritária criada no âmbito da avaliação de desempenho do pessoal não docente;

6 — Planear e assegurar os procedimentos necessários à aquisição de bens e serviços para a escola, no respeito pela legislação em vigor e em conformidade com as linhas orientadoras do orçamento aprovadas em Conselho Geral;

7 — Integrar o Conselho Administrativo da escola como vogal;

8 — Superintender à implementação do Plano Tecnológico de Educação (PTE) na escola como coordenador do PTE em estreita articulação com o professor responsável pela parte técnica;

9 — Convocar todas as reuniões a que lhe assista a presidência, bem como todas aquelas que entenda necessárias para o bom funcionamento das várias áreas da Escola, nomeadamente no que respeita a reuniões da equipa do PTE, dos SASE e pessoal não docente;

10 — Homologar actas e despachar o expediente;

11 — Superintender às questões relacionadas com a segurança de espaços, pessoas e bens como Coordenador da Segurança, em articulação com o assessor designado para o efeito;

12 — Supervisionar e apoiar a organização das actividades a nível do Projecto de Desporto Escolar;

13 — Supervisionar o processo de actualização do inventário da escola em estreita articulação com os directores de instalações e com os serviços administrativos;

14 — Coadjuvar a equipa de gestão da eficiência energética da escola na elaboração e implementação de um plano de eficiência energética para a escola.

1 de Setembro de 2011. — A Directora, *Maria Manuel Oliveira Fael Gonçalves de Matos*.

205153855

Aggrupamento de Escolas Carolina Beatriz Ângelo

Aviso (extracto) n.º 19387/2011

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos serviços adminis-

trativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente respeitante ao Agrupamento de Escolas Carolina Beatriz Ângelo, reportada a 31 de Agosto de 2011.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no Diário da República para reclamação.

21 de Setembro de 2011 — O Director, *José Grilo dos Santos*.
205149757

Agrupamento de Escolas da Cordinha

Aviso n.º 19388/2011

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na Sala de Professores desta Escola a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação, relativas a 31 de Agosto de 2011, podendo os interessados apresentar reclamações no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

22 de Setembro de 2011. — O Director, *Prof. Carlos Jorge Mamede Carvalho Almeida*.
205154802

Escola Secundária Engenheiro Acácio Calazans Duarte

Aviso n.º 19389/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum, para preenchimento de quatro postos de trabalho em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, 4 (quatro) horas/dia, aberto pelo aviso n.º 16135/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto, a qual foi homologada por despacho do Director da Escola Secundária Engenheiro Acácio Calazans Duarte, em 20 de Setembro de 2011.

| Nome | Classificação final |
|---|---------------------|
| Aníbal Fernando Macieira Gomes Pereira | 16,33 |
| Maria Manuela Ferreira da Silva | 15,13 |
| Dulce Maria Pereira Bento | 14,83 |
| Maria Isabel Rodrigues Pinho | 14,25 |
| Vilma Isabel Henriques Santos Rodrigues | 14,03 |
| Clara Maria Cardoso dos Santos Ferreira | 13,85 |
| Maria Helena Pardal Godinho Pires | 13,75 |
| Lucienne D'Arc da Silva Marques | 10,43 |
| Carlos David Soares Carreira | 9,93 |

21 de Setembro de 2011. — O Director, *Cesário António Gonçalves da Silva*.
205153871

Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos

Aviso n.º 19390/2011

Aviso de publicitação de oferta de trabalho para profissionais de reconhecimento e validação de competências (CNOs)

Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Profissionais de RVC, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pelo Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo até 31 de Dezembro de 2012, desde que esteja assegurada a cobertura orçamental do POPH, ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, um Profissional de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas na sede do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5. deste aviso, em requerimento dirigido ao director do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para o Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, Rua Madre de Deus, 3260-410 Figueiró dos Vinhos;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada no sítio do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente: Maria Fernanda Araújo Dias

Vogais efectivos:

Alfredo José Saraiva Marcelino, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e José Manuel Batista da Silva

Vogais suplentes:

Graça Maria Silva Belo Lucas e Abílio Joaquim Lopes Carvalho

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da sede do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, Rua Madre de Deus, 3260-410 Figueiró dos Vinhos e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de [5/10] dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

20 de Setembro de 2011. — A Directora, *Maria Fernanda Araújo Dias*.

205147626